



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO VERBAL 07/2026

Na 8ª (Oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 13 de abril de 2026, o Vereador **VILSON FERREIRA DE CASTRO**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que sejam adotadas as seguintes providências referentes à iluminação pública no âmbito do projeto de asfaltamento “Novo Vida Nova”, o qual prevê, entre outras melhorias, a devida instalação e ampliação da rede de iluminação.

Relata que, na Vila Diniz, existem duas vias já contempladas pelo referido projeto, contudo, há necessidade de extensão da rede de iluminação pública na Rua José Ferreira Diniz e na Rua Júlia Diniz, locais onde há grande circulação de pessoas e que atualmente se encontram com baixa luminosidade.

Esclarece que a Rua José Ferreira Diniz corresponde à via que segue em direção ao campo, enquanto a Rua Júlia Diniz inicia-se nas proximidades do “olho d’água”, no sentido de subida.

Informa, ainda, que na Rua Júlia Diniz há dois postes com lâmpadas queimadas, sendo um na parte inferior e outro na parte superior da via, razão pela qual solicita providências para a substituição das referidas lâmpadas.

Destaca que, embora possua contato direto com o responsável pelo serviço, Sr. Derlei, apresenta a presente indicação em atendimento às solicitações da comunidade, ressaltando a importância da formalização das demandas junto ao Poder Público.

Registra, ainda, a manifestação do Vereador Vilson, que informou já ter realizado contato, por duas vezes na semana anterior, com o responsável pelo serviço, enfatizando que os moradores vêm cobrando providências quanto à situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

Ressalta que a extensão da rede de iluminação integra o projeto “Asfalto Novo Vida Nova”, sendo necessária a formalização do pedido por parte do município, bem como a adoção das medidas cabíveis para sua efetiva execução.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2026.

**Wilson Ferreira de Castro**

**Vereador**